

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de *conclusão de processo de pagamento de despesa*.

3.2 - Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **60 (sessenta) dias**, com sua duração até **16/05/2023**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 16 de março de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Contratante

M R DE MORAIS EIRELI

Contratado(a)

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:C18A1FC8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

18º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **08 de dezembro de 2022**, fica prorrogado até **08 de março de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 07 de dezembro de 2022.

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba

Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA

NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO -

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:950860C4

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

19º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180286 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018 - CP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TDL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.489.964/0001-57, com sede à Av. Assis de Vasconcelos, nº 763, Sala - A, Campina, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr. **Naor Guimarães Falcão Neto**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 004/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em **08 de março de 2023**, fica prorrogado até **08 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180286.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 07 de março de 2023.

VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Itaituba

Contratante

TDL Serviços e Construções LTDA

NAOR GUIMARÃES FALCÃO NETO -

Representante Legal

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:F5COF59B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA